



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 019/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

DECRETA

- Art. 1º -** Fica concedido **gratificação de 20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento inicial da Classe MB da tabela do Professor, para o exercício de **Assessoria Pedagógica**, do Ensino Fundamental, à servidora **RITA VALDENICE SPINELLI SCHERINER**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-2, com jornada suplementar, para atuar junto ao Departamento de Educação do Município, a partir de 27 de janeiro de 2017.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças